## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

## **REQUERIMENTO Nº DE 2003**

(Do Sr. Marcelino Fraga)

Requer a criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar as concessionárias responsáveis por muitos trechos das rodovias federais brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a constituição de Grupo de Trabalho, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, para fiscalizar as concessionárias responsáveis por muitos trechos das rodovias federais brasileiras.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Muitos dos trechos das rodovias federais brasileiras, são controlados pelas concessionárias de estradas, onde cuja a função é manter excelentes condições de tráfego, estando também preparada para atendimento de pronto-socorro e de vigilância, sendo que, para a boa qualidade dos serviços é cobrado o pedágio, do qual o valor, é diferente entre as concessionárias.

Dentro das regiões metropolitanas dos estados da federação, onde passam algumas rodovias federais, existem pedágios desnecessários, pois estes dificultam o fator financeiro daqueles que sobrevivem de baixa renda e que se deslocam de uma cidade e outra para trabalharem e estudarem, ficam em uma região onde existem hospitais e policiamento ostensivo e na maioria das vezes os próprios governos locais é que ficam com a responsabilidade da manutenção das rodovias.

Diante do exposto, e levando-se em consideração a importância dos serviços das concessionárias para as rodovias federais, bem como a desnecessária permanência dos mesmos nas grandes capitais e a padronização das taxas de pedágios entre as concessionárias, faz-se necessário o acompanhamento e a busca da solução, o que justifica plenamente a criação de um grupo de trabalho com essas atribuições.

Sala das Sessões, março de 2003

Deputado Marcelino Fraga – PMDB/ES